



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 -
<https://saude.ufpr.br/portal/farmacia/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe “Colegiado de Farmácia”, reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por *e-mail*, com a presença dos seus membros docentes, professores Miguel Daniel Nosedá, Rafael Luiz Pereira, Kaleb Pretto Gatto, Amanda Rabello Crisma, Dayane Alberton, Fabio Seigi Murakami, Luana Mota Ferreira, Thalita Gilda Santos, Deise Prehs Montrucchio, Débora Brand, Maria Carolina Anholeti da Silva Virginio, Yanna Dantas Rattmann e dos membros discentes Brenda Gabrielle Lorena Ramp, Gelson Gustavo de Almeida, Angelo Bairros Rey, Leonardo Rigolino Baron e Graziela Bahniuk, sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. Os professores Luciano Felício Fernandes, Cleusa Bona, Silvio Marques Zanata e Lia Sumie Nakao justificaram ausência. Havendo *quórum*, a senhora Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, encaminhada por *e-mail* com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 – INFORMES:** **2.1 – Boas-vindas à nova gestão do Centro Acadêmico do Curso de Farmácia - Sinapse:** a Coordenadora informou aos presentes que a chapa Sinapse foi eleita para a gestão 2026/2027 do Centro Acadêmico do Curso de Farmácia. Na oportunidade, deu as boas-vindas à Presidente Discente, Brenda Gabrielle Lorena Ramp, e ao Vice-presidente Discente Gelson Gustavo de Almeida, desejando-lhes uma gestão profícua e colocando a Coordenação do Curso à disposição para colaborar no que for necessário. **2.2 – Oferta de disciplinas 2026/2:** a Coordenadora informou que o prazo para manifestação dos departamentos quanto aos processos de oferta de disciplinas para o semestre 2026/2 encerrou-se em 19/06/2026. Agradeceu aos departamentos que encaminharam suas respostas dentro do prazo e comunicou que, para aqueles que não se manifestaram, a oferta de disciplinas será replicada conforme o semestre letivo vigente. Reiterou, ainda, a necessidade de que sejam ofertadas 60 vagas por disciplina, a fim de atender adequadamente à demanda discente do Curso de Farmácia. **3 – ORDEM DO DIA:** **3.1 – Processo nº 23075.033710/2026-95 de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia (PPC) no sistema SIGA:** a Coordenadora solicitou ao Colegiado aprovação no processo de ajuste e adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia às normativas institucionais e legais vigentes. Esta adequação será feita pela inclusão de um texto no campo da Extensão e outro no campo Ensino à Distância – EaD do Sistema SIGA. A solicitação foi aprovada. **3.2 – Processo nº 23075.032132/2026-70 de criação da disciplina optativa “Cálculos Farmacêuticos em EaD” do Departamento de Farmácia:** a Coordenadora solicitou ao Colegiado aprovação de ajuste curricular para inclusão da disciplina Cálculos Farmacêuticos em EaD do Departamento de Farmácia à lista de disciplinas optativas do Curso de Farmácia. A solicitação foi aprovada. **3.3 – Aprovação da indicação dos representantes discentes para compor o Colegiado do Curso de Farmácia no ano de 2026:** a Coordenadora apresentou a nova representação discente para o Colegiado do Curso que é composta pelos seguintes estudantes: Brenda Gabrielle Lorena Ramp, Gelson Gustavo de Almeida, Angelo Bairros Rey, Thalita Bruna Martins e Graziela Bahniuk como membros titulares e os estudantes Alice de Assis Tourinho, Nicolas Gabriel Bueno, Willian Takeshi Azeka, Leonardo Rigolino Baron e Rafaella Héllen Alves Moro como membros suplentes. A indicação foi aprovada por unanimidade. **4 – REFERENDOS:** **4.1 – Solicitação de equivalência de disciplinas de GIOVANNA SOUZA CARPI COSTA, GRR20266966 (IES de origem: Universidade Federal do Rio de Janeiro – Ciências**

Biológicas): a Coordenadora informou que aprovou em *ad referendum* do Colegiado as seguintes disciplinas solicitadas pela estudante: CQ308 – Química Geral, CQ309 – Química Geral Experimental, BQ096 – Bioquímica Estrutural, BG085 – Genética Geral para o Curso de Farmácia e MAC050 – Biologia Molecular: Métodos e Aplicações. Não foi concedida equivalência para a disciplina MB080 – Metodologia Científica. As equivalências concedidas foram homologadas. **4.2 – Solicitação de equivalência de disciplinas de GIOVANNA SLONSKI ANTONIO, GRR20266949 (IES de origem: Universidade Estadual do Centro Oeste – Engenharia de Alimentos):** a Coordenadora informou que aprovou em *ad referendum* do Colegiado as seguintes disciplinas solicitadas pela estudante: CQ308 – Química Geral, CQ309 – Química Geral Experimental, CQ310 – Química Orgânica I, CQ315 – Físico-Química Fundamental, CQ311 – Química Orgânica Experimental I, CQ316 – Química Analítica Fundamental, MB100 – Bromatologia, MB108 – Alimentos e Suplementos Alimentares e MB121 – Controle de Qualidade Microbiológico de Alimentos. As equivalências concedidas foram homologadas por unanimidade. **5 – ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como “assuntos gerais”. Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA CASTILHOS RIBEIRO DOS SANTOS WEISS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FARMACIA) - SD**, em 03/08/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MORAIS LEME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA BRAND, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9072318** e o código CRC **12AA82A6**.